Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Caixa Postal 20 - CEP 13910-027 - Tel. (19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

Ofício SEGOV-nº 0236/2025

Jaguariúna, aos 27 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador **RODRIGO REIS DE SOUZA**DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 109/2025, de autoria do(a) Ilmo(a). Vereador(a) Jorge Luiz de Souza (Prot. PMJ nº 005802/2025)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e obediência ao art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Munícipio de Jaguariúna, a Secretaria Municipal de Saúde informa que foi realizado um levantamento da demanda reprimida por próteses dentárias no município. Com base nesse levantamento, os atendimentos foram iniciados no início de março, priorizando os pacientes conforme critérios técnicos e de vulnerabilidade social.

Nesta gestão, as diretrizes do fluxo de avaliação foram ajustadas para atender prioritariamente os munícipes em maior situação de necessidade. Para isso, serão realizadas tanto a avaliação odontológica pelo dentista quanto a avaliação social, garantindo um atendimento mais justo e eficiente.

O serviço de prótese dentária é oferecido dentro das diretrizes do Programa Brasil Sorridente, do Sistema Único de Saúde (SUS), que assegura o acesso gratuito a reabilitações orais por meio de próteses totais, parciais e outros dispositivos. O programa segue as normas estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 1.570/2004 e suas atualizações, abrangendo desde a avaliação odontológica até a moldagem e adaptação das próteses.

O compromisso é ampliar gradativamente o atendimento, reduzindo a fila de espera e garantindo que mais munícipes tenham acesso à reabilitação oral, promovendo saúde bucal e qualidade de vida.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada consideração e respeito.

DAVID HILARIO NETO Prefeito